



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22 / 09 / 15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 21/09/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 070/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Processo completo que resultou na contratação da firma Instituto Conhecer, no valor estimado de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais);
2. Cópia dos processos de pagamento relacionados à contratação;
3. Relação das inscrições dos participantes;

Sala Augusto Ruschi, em 17 de setembro de 2015.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV